

**Ofício N° 044-2026**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de março de 2026.

Ao Senhor  
**Vereador DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Ilustríssimo Senhor Presidente da CCJR,

Com relação ao Ofício n° 006/2026-CCJR dessa Comissão, que solicita o encaminhando de ofício ao Chefe do Executivo para que efetue adequações no Projeto de Lei n° 007/26, informamos que nesta data, após a expedição do ofício pela CCJR, foi protocolizado pela administração uma Emenda ao projeto em questão, já efetuando os ajustes que haviam sido apontados pela Procuradoria Jurídica da Casa.

Dessa forma, tornou-se desnecessário o encaminhamento do Ofício da Comissão ao sr. Prefeito, tendo em vista que o objetivo foi devidamente cumprido pelo Executivo.

Ademais, o Departamento Legislativo efetuará a remessa formal da Emenda recebida a essa Comissão, para a devida análise e providências.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Atenciosamente,



**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal